### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK



RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO
TEL.: (38) 3545-1122 // 3545-1134 - FAX: (38) 3545-1122
E-mail: pmpk@citell.com.br

#### PROJETO DE LEI Nº 624/ 2010 DE 18 DE JUNHO DE 2010

"RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO VALE DO JEQUITINHONHA E OS QUE POSSUEM CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS, GEOGRÁFICAS OU CULTURAIS SEMELHANTES, COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR UMA ASSOCIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005, OBJETIVANDO A UNIÃO DE FORÇAS PARA BUSCAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO E DO PROGRESSO ECONÔMICO, SOCIAL, SUSTENTÁVEL E TÉCNICO DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES."

### O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK - MG:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios do Vale do Jequitinhonha e os que possuem condições socioeconômicas, geográficas ou culturais semelhantes, com a finalidade de constituir uma Associação, nos termos da Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, objetivando a união de forças para buscar a melhoria das condições de vida da população, através do desenvolvimento e do progresso econômico, social, sustentável e técnico dos Municípios integrantes, subscrito pelo Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2010, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek - MG, aos 18 de junho de 2010.

Prefeito Municipal

Presidente de Câmara Presidente de Câmara Presidente Kubitschek



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

### ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 624/2010

"Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios do vale do Jequitinhonha Etc...."

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;

À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;

À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 18 de junho de 2010.

Jorge Cicero da Silva Santos-Presidente da Câmara

## PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 624/2010 "Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios do vale do Jequitinhonha e os que possuem condições socioeconômicas, geográficas ou culturais semelhantes, com a finalidade de constituir uma associação, nos termos da lei federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, objetivando a união de forças para buscar a melhoria das condições de vida da população, através do desenvolvimento e do progresso econômico, social, sustentável e técnico dos municípios integrantes", depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores".



点息

# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

Á SANÇÃO

(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, /8/06/906

(Rubrica do Presidente)